



**Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

**Portaria nº 102, de 09 de agosto de 2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar a concessão do pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), ao Servidor do quadro efetivo deste Poder legislativo, Henrique Wagner Simões de Araújo, Agente de Portaria, matrícula nº 0146, como ressarcimento para cobrir minhas despesas na viagem realizada a cidade do Natal/RN, no dia 08 de agosto de 2024, para finalizar e receber junto ao ITEP, as Cédulas de Identidades (RGs) emitidas pela Câmara Municipal, referente ao Convênio firmado, FECAM, Câmara Municipal e ITEP, através do sistema biométrico, conforme requerimento protocolado sob o nº 2249/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 09 de agosto de 2024.

**Ver. Ycleyber Trajano da Silva  
PRESIDENTE**